



### PORTARIA COREN-PR Nº 1096 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagno Nascimento para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

| Município             | Instituição                                                         | Classificação | Escopo                                                                                         | Distância | Diárias |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| São Mateus do Sul     | UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS                              | Reativa       | Averiguar denúncia recebida (216/2025)                                                         | 153 Km    | 1,5     |
|                       | POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA                                       | Reativa       | Averiguar denúncia recebida (216/2025)<br>Averiguar inconformidades notificadas (PAF 134/2024) |           |         |
|                       | UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS                                    | Reativa       | Averiguar denúncia recebida (216/2025)                                                         |           |         |
|                       | UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO                   | Reativa       | Averiguar denúncia recebida (216/2025)<br>Averiguar inconformidades notificadas (PAF 957/2023) |           |         |
| Paranapanema          | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA             | Reativa       | Apurar demanda advinda da análise de pedido de ART                                             | -         | -       |
| Bela Vista do Paraíso | LAR JAYME WATT LONGO                                                | Reativa       | Apurar demanda advinda da análise de pedido de ART                                             | -         | -       |
| Londrina              | FUZZO MEDICAL SERVICOS DE SAUDE LTDA (CNPJ 60.091.676/0001-60)      | Reativa       | Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.        | -         | -       |
| Londrina              | M.R.S. SANTOS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (CNPJ 60.002.790/0001-76) | Reativa       | Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.        | -         | -       |
| Londrina              | LARISSA MENDONCA BAZZO LTDA (CNPJ 59.769.324/0001-31)               | Reativa       | Verificar existência de ART e registro de empresa e emitir as notificações pertinentes.        | -         | -       |

**Observação 1:** As fiscalizações em São Mateus do Sul serão realizadas em dupla pelas fiscais Liliane Pagno Nascimento e Deliziê Martins Marcon.

**Observação 2:** Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (presencialmente).

**Observação 3:** Realizará 01 palestra em São Mateus do Sul no dia 26/08/2025.

**Observação 4:** Atuará em apoio à Chefia da DFEP na elaboração do Planejamento de Fiscalização de 2026 em conformidade com os itens 11.1 (subitem I) e 11.2 (subitem X) do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969275** e o código CRC **E455692C**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,  
CEP 80240-530 - Telefone:  
- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)